



Número: **0800342-51.2018.8.18.0072**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí**

Última distribuição : **10/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 23.500,00**

Assuntos: **Seguro, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIA MARIA DA CONCEICAO ALENCAR (AUTOR)	MARIA DO SOCORRO MORAES CAVALCANTE (ADVOGADO) YURI ADLLER MORAES CAVALCANTE (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12490 007	24/11/2020 11:19	<u>Despacho</u>	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí DA COMARCA DE
SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Avenida Presidente Vargas,, nº 786, Fórum Juiz José de Carvalho Feitosa, Centro, SãO
PEDRO DO PIAUÍ - PI - CEP: 64430-000

PROCESSO Nº: 0800342-51.2018.8.18.0072
CLASSE: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
ASSUNTO(S): [Seguro, Indenização por Dano Moral]
AUTOR: ANTONIA MARIA DA CONCEICAO ALENCAR

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Considerando o depósito judicial realizado pela parte requerida em favor da parte requerente, expeça-se Alvará Judicial, em nome de ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR, conforme petição de ID. 12481878, para que esta proceda ao levantamento dos valores, referentes à condenação da sentença destes autos, depositados em conta judicial, conforme o comprovante de id. 12436772.

Após expedição do alvará e cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com a devida baixa.

Intimações necessárias.

Cumpra-se.

São Pedro do Piauí-PI, 24 de novembro de 2020.

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de São Pedro do Piauí

